



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.341, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o artigo 1°, do Decreto n° 3.339, de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre o valor venal da terra nua por hectare no Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, para o exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal do Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Artigo 1° - O Artigo 1°, do Decreto n° 3.339, de 30 de agosto de 2017, terá a seguinte alteração em sua redação, como segue:

“Artigo 1° - O valor venal da terra nua por hectare no Município de Bernardino de Campos, vigente para o ano de 2017, será de **R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme Tabela do IEA – Instituto de Economia Agrícola”.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de setembro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria